



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 5/2025/GAB/SECOM/PR

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 4.229/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado Substituto da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Ricardo Zamora, faço referência ao **OFÍCIO 1ºSec/RI/E/nº450**, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação **4.229/2024**, de autoria do **Deputado Marcos Pollon**. Em atendimento ao expediente referenciado encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

1. Qual foi a justificativa do governo para um aumento tão expressivo nos gastos com publicidade institucional em 2023?

Informamos que os valores aplicados na publicidade oficial têm o objetivo de informar os cidadãos sobre programas governamentais, serviços e campanhas de interesse público, como medidas de saúde, educação e segurança.

Os investimentos em publicidade são parte de uma estratégia que contribui para o desenvolvimento social e econômico do país, e compete à SECOM/PR dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal, divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas e disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais.

Neste sentido, a SECOM atua conforme critérios técnicos e adota práticas de mercado consolidadas. Os investimentos são estrategicamente direcionados, considerando os objetivos a serem alcançados.

2. Quais campanhas publicitárias específicas receberam a maior parte dos recursos e qual foi sua efetividade medida?

Informamos que cada ação de comunicação realizada pela SECOM passa por etapas de planejamento e definição de objetivos a serem alcançados.

Uma campanha pode abranger diferentes segmentos de público, com comportamentos distintos. Para cada segmento, são traçadas estratégias específicas, que incluem meios de comunicação adequados para alcançar de forma eficaz as mensagens principais ou secundárias da campanha.

Neste sentido, os investimentos são estrategicamente direcionados, considerando os objetivos a serem alcançados.

Dentre as campanhas realizadas, destacamos:

- Vacinação em massa (incluindo Covid-19 e outras doenças endêmicas);
- Programas de transferência de renda (como o Bolsa Família);
- Educação pública e acesso ao ensino superior.

Por oportuno, destacamos que, atualmente, a SECOM/PR possui de um sistema informatizado de gestão e fiscalização dos contratos firmados. Esse sistema permite a execução dos contratos firmados com as agências de propaganda de forma a manter o controle das ações demandadas pela área técnica, bem como o controle dos recursos aplicadas às demandas.

Assim, tudo o que foi aprovado, executado, liquidado e pago fica disponível na página de informação de cronologia de pagamentos e execução contratual SECOM, disponível no endereço: <https://gestaosecom.presidencia.gov.br/gestaosecom/liquidacao/pagamento/ordem-cronologica/>, com os dados de valores destinados a campanhas publicitárias executadas por intermédio das agências com as quais mantém contrato, com respectivos detalhamentos de tema, período de veiculação, meios de divulgação dentre outros.

Nesse ambiente é possível gerar planilhas que permitem a aplicação de filtros para facilitar a ordenação e o agrupamento de dados conforme seu interesse.

3. Como foi definida a alocação de recursos para publicidade em comparação com outras áreas do governo?

Verificamos que não encontra amparo na legislação a realização de requerimento fora de competência desta SECOM, bem como consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos de autoridade, nos termos do Regimento Interno desta Casa, conforme fragmento abaixo:

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as

seguintes regras:

(...)

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão;

III - não cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige;

Por fim, informamos que os recursos utilizados pela SECOM compõe o Orçamento Geral da União correspondente, aprovado pelo Congresso Nacional.

4. Houve algum tipo de avaliação prévia para justificar esse aumento em termos de necessidade e impacto das campanhas?

Informamos que as campanhas são realizadas com base em necessidades sociais e de comunicação, considerando fatores como alcance necessário, urgência da informação e impacto esperado na vida dos cidadãos.

O impacto das campanhas publicitárias envolve uma combinação de múltiplos fatores e de longo prazo. Todo o aprendizado durante o processo é absorvido para o aprimoramento permanente do planejamento, ações e projetos subsequentes.

5. Quais mecanismos de controle foram implementados para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos?

Em atendimento aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade, tudo que foi aprovado, executado, liquidado e pago fica disponível na página de informação de cronologia de pagamentos e execução contratual SECOM, disponível no endereço: <https://gestaosecom.presidencia.gov.br/gestaosecom/liquidacao/pagamento/ordem-cronologica/>, com os dados de valores destinados a campanhas publicitárias executadas por intermédio das agências com as quais mantém contrato, com respectivos detalhamentos de tema, período de veiculação, meios de divulgação dentre outros.

Nesse ambiente é possível gerar planilhas que permitem a aplicação de filtros para facilitar a ordenação e o agrupamento de dados conforme seu interesse.

Essas medidas ajudam a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira transparente e responsável, promovendo um maior controle interno e externo para verificação por intermédio da sociedade, com participação social e promovendo a confiança da população nas ações governamentais.

Ainda, cumpre destacar que a SECOM submete-se ao controle interno e externo, conforme previsão Constitucional.

Enfatizamos que a SECOM atua em conformidade com a Constituição Federal e na defesa permanente da Democracia, garantindo, assim, a transparência e o acesso a informação à população, especialmente em relação ao uso adequado dos recursos públicos.

Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Lucas Monteiro Costa Dias

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6358652** e o código CRC **4DCC2267** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007670/2024-22

SEI nº 6358652

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>